

DECRETO Nº 23.660, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos nº 747, 748, 749, 750, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 765, 767, 768, 771, 772, 775, 791 – Assistente Administrativo (DMLU), Auxiliar em Saúde Bucal, Assistente Operacional (DMLU), Auxiliar de Farmácia, Terapeuta Ocupacional, Médico Especialista – Anestesiologia, Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar, Médico Especialista – Cardiologia, Médico Especialista - Cirurgia Geral, Médico Especialista - Cirurgia Pediátrica, Médico Especialista - Cirurgia Plástica, Médico Especialista - Endocrinologia Pediátrica, Médico Especialista - Geriatria, Médico Especialista - Ginecologia e Obstetrícia, Médico Especialista – Medicina do Trabalho (DMAE), Médico Especialista - Medicina Física e Reabilitação, Médico Especialista - Neonatologia e Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 16 de abril de 2026, os Concursos Públicos nº 747 e 748 - Assistente Administrativo (DMLU) e Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 2º Ficam prorrogados, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 18 de abril de 2026, os Concursos Públicos nº 749, 750, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 765, 767, 768, 771, 772, 775 - Assistente Operacional (DMLU), Auxiliar de Farmácia, Terapeuta Ocupacional, Médico Especialista - Anestesiologia, Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar, Médico Especialista - Cardiologia, Médico Especialista - Cirurgia Geral, Médico Especialista - Cirurgia Pediátrica, Médico Especialista - Cirurgia Plástica, Médico Especialista -

Endocrinologia Pediátrica, Médico Especialista - Geriatria, Médico Especialista - Ginecologia e Obstetrícia, Médico Especialista - Medicina do Trabalho (DMAE), Médico Especialista - Medicina Física e Reabilitação e Médico Especialista - Neonatologia.

Art. 3º Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 16 de maio de 2026, o Concurso Público nº 791 - Auditor de Controle Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de fevereiro de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.